



## PORTARIA N. 023/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**DESIGNAR** as servidoras Vândia Maria Marcon, Carmen Regina Hamera, Izirene Rondon Bruno, Marta Almeida de Oliveira e o servidor Nilton Francisco da Silva sob a presidência da primeira, para constituírem a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal**, para o exercício 2015/2016, com a finalidade de organização da sala de arquivo geral de documentos, incluindo a preparação de planos de classificação e destinação de documentos e demais rotinas de arquivamento, bem como procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, conservação, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente, na forma da lei e regulamento específico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 21 de agosto de 2015.

**MARCOS PAZ**  
PRESIDENTE